



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2450  
E-mail: [secretaria@eqc.ufsc.br](mailto:secretaria@eqc.ufsc.br)

# NOTA OFICIAL 16/03/2020

## PPGEGC/UFSC E dEGC/UFSC

Diante das Notas Oficiais da Administração Central da UFSC de 12/03/2020 e de 15/03/2020 com as medidas institucionais para mitigação de riscos referentes ao Coronavírus, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) e a chefia do Departamento de Engenharia do Conhecimento (DEGC) da Universidade Federal de Santa Catarina levam à comunidade de docentes e discentes do EGC, as seguintes informações e procedimentos:

### AULAS

- As aulas presenciais, de graduação e de pós-graduação, permanecem suspensas, por tempo indeterminado, até nova determinação da Administração da Universidade.
- Cada professor deverá analisar e tratar o impacto das interrupções de seus encontros presenciais, levando em conta o incentivo do PPGEGC e do dEGC para que utilize, ao máximo, as diferentes plataformas de interação para aulas remotas.
- O impacto da alteração do regime de aulas presenciais no PPGEGC e nos cursos de graduação em que atuam os professores do dEGC deverá ser registrado pelos docentes, para futuras ações administrativas e acadêmicas, conforme orientação da Administração da UFSC.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- As Secretarias do PPGEGC e do dEGC permanecem com atividades administrativas, conforme orientações da Administração Central da UFSC.
- Contudo, solicitamos a todos os alunos e professores que utilizem as tecnologias de comunicação (e-mail e telefone) para contato com estas Secretarias.
- Solicitamos, ainda, que, no caso de extrema necessidade, a presença na Secretaria seja previamente agendada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2450  
E-mail: [secretaria@eqc.ufsc.br](mailto:secretaria@eqc.ufsc.br)

## BANCAS

- Estão mantidas, até segunda ordem, todas as bancas agendas no PPGEGC, bem como as atividades de agendamento de futuras defesas.
- Contudo, considerando o presente cenário de recomendações quanto a atividades com participação de público em ambientes fechados, o PPGEGC e o dEGC deliberam que:
  - i. As sessões de defesa sejam fechadas ao público
  - ii. Examinadores externos cuja viagem foi inviabilizada deverão ter suas participações por mecanismo de webconferência (ou serem substituídos pelos respectivos suplentes)
  - iii. O presidente da banca pode autorizar a presença de ouvintes adicionais, por solicitação do(a) candidato(a), até um limite de 10 pessoas

## ALUNOS NO EXTERIOR

- Alunos em países com determinação de quarentena devem registrar e comunicar sua condição interrupção das pesquisas e/ou de orientação no exterior, para eventual consideração na atualização do plano de doutorado.
- Para bolsistas no exterior, recomenda-se que o(a) doutorando(a) acompanhe diretamente as diretrizes e recomendações de sua agência patrocinadora e, em caso de necessidade de interveniência do PPGEGC, entre em contato com a Secretaria.

## ATIVIDADES DE PESQUISA DE CAMPO

- Alunos cujas pesquisas estão sendo impactadas pelas ações e recomendações de redução de locomoção e de interação social vigentes no País, devem registrar as eventuais interrupções e criar plano de mitigação de riscos ao cronograma de pesquisa. Este material poderá ser utilizado futuramente para analisar a condição de cumprimento de prazos regulamentares para titulação.

## BOLSISTAS

- Alunos com bolsas de qualquer das agências de fomento devem manter seus planos e atividades de pesquisa, conforme acordado com seus orientadores.
- Os prazos vigentes para as bolsas permanecem inalterados, o que implica enfatizar que a UFSC e, conseqüentemente, o PPGEGC, não têm qualquer ingerência em possível prorrogação de prazos de bolsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2450  
E-mail: [secretaria@eqc.ufsc.br](mailto:secretaria@eqc.ufsc.br)

## PLANOS ACADÊMICOS DISCENTES

- Todos os alunos do PPGEGC devem registrar e documentar, para eventual uso em data futura, todos fatores causais (ex. quarentena, atendimento a família, proibição de viagem, etc.) e os respectivos prejuízos correntes e decorrentes das medidas referentes à mitigação de riscos do coronavírus.
- Somente fatos devidamente justificados e registrados poderão ser, futuramente, fatores mitigadores do não cumprimento de prazos regimentais no Programa.